



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 372/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº045/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº045/2009 - PMU, objetivando a aquisição de materiais de pintura para oficina de funilaria do Pátio Rodoviário, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA.**, para o lote nº 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 09
DE N.º 8534
UPUARAMA, 20 / março / 20 09
Ellen Paula Neves Torres
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO